



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA PRPE Nº 163, DE 3 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./138, de 31/5/2017, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Petrolina em atenção ao disposto na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#).

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 138](#), de 31.5.2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 103/2017 – Administrativo, página 19, publicado no dia 5.6.2017, modificando os períodos de substituição da procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA (3º Ofício), no escritório do procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES (2º Ofício), para 1 a 7/6/2017 e 23/6/2017 a 16/7/2017;

Art. 2º Designar a Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA (1º Ofício) para atuar em substituição no escritório do procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES (2º Ofício), durante o período de 17 a 31/7/2017;

Art. 3º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República